



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DAS RADIAÇÕES, MINERAIS E MATERIAIS, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

Aos dez dias de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões do Prédio 43, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia das Radiações, Minerais e Materiais. Participaram o coordenador, Prof. Dr. Andre Augusto Campagnole dos Santos, a vice-coordenadora da Pós-Graduação, a Profa. Dra. Stela Dalva Santos Cota e os seguintes membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação: a Profa. Dra. Adelina Pinheiro Santos e o representante dos mestrandos Fernando Soares Santos. A Profa. Dra. Raquel Gouvêa dos Santos, o Prof. Dr. Ricardo Gomes Passos e a representante dos doutorandos Jéssica Pauline Nunes Marinho justificaram a ausência.

#### ***1. Requerimentos de Defesa de SAPD, Qualificações, Dissertações e Teses***

Da defesa de SAPD de **Leonardo Passos de Sá**, intitulada “Caracterização físico-química e radioquímica do solo como baseline para depósitos de rejeitos radioativos de superfície e subsuperfície”, com banca examinadora composta pelo orientador Prof. Dr. Carlos Alberto de Carvalho Filho, pela Profa. Dra. Stela Dalva Santos Cota (CDTN) e pelo Dr. João Herbert Moreira Viana (EMBRAPA) para o dia 18/12/2024.

Pedido DEFERIDO

#### ***2. Requerimento de Prorrogação***

Da defesa de SAPD do mestrando de **número de registro 20231007**, de 2 meses, até janeiro de 2025.

Pedido INDEFERIDO.

#### ***3. Atrasos nas apresentações de SAPD e qualificações***

O colegiado informa que os mestrandos de **número de registro 20231012, 20231018 e 20231007** que estão com o SAPD em atraso, deverão realizar a defesa até o dia 31/01/2025.

O colegiado informa que os doutorandos de **número de registro 20212015, 20212017 e 20222005** que estão com as qualificações em atraso, deverão realizar a defesa até 31/03/2025.

O não cumprimento dos prazos acima acarretará em desligamento do programa.

#### ***4. Pedido de coorientação***

Para a inclusão da Prof. Dra. Mônica Elizetti Freitas como coorientadora do doutorando de **número de registro 20222007**, conforme recomendação da banca de qualificação.

Pedido DEFERIDO

Para a inclusão da Dra. Maritza Rodriguez Gual como coorientadora do doutorando de **número de registro 20242005**, conforme solicitação do orientador, Prof. Dr. Amir Zacarias Mesquita.

Pedido DEFERIDO

#### ***5. Pedido de auxílio para evento***

Do mestrando **número de registro 20241018**, para apresentação de trabalho no evento “2025 Joint Conference”, no período de 13 a 17 de janeiro de 2025, em Nova Orleans – USA.

APROVADO o valor de R\$ 3.283,20 para pagamento da taxa de inscrição condicionado à disponibilidade de recursos.

Do mestrando **número de registro 20241014**, para apresentação de trabalho no evento “2025 Joint Conference”, no período de 13 a 17 de janeiro de 2025, em Nova Orleans – USA.

APROVADO o valor de R\$ 2.930,00 acrescido de R\$ 3.283,20 para pagamento da taxa de inscrição condicionado à disponibilidade de recursos.

#### ***6. Proposta de nova disciplina***

“Seminários de metodologias para a avaliação da qualidade de imagem em exames de radiodiagnóstico”, solicitada pela Profa. Dra. Maria do Socorro Nogueira Tavares e pela Profa. Dra. Andréa de Lima Bastos, com carga horária de 15 horas, 01 crédito.

Pedido DEFERIDO. O colegiado solicita que o nome da disciplina seja “Tópico Especial - Metodologias para a avaliação da qualidade de imagem em exames de radiodiagnóstico”

#### ***7. Comprovação da justificativa de solicitação de trancamento***

Do mestrando **número de registro 20241017**, pelo trancamento da disciplina “Magnetismo e materiais magnéticos”, no segundo semestre de 2024, por problemas de saúde resultante do acidente sofrido pelo aluno.

PEDIDO DEFERIDO

#### ***8. Justificativa sobre a Notificação recebida***

O doutorando **número de registro 20232002** respondeu a “Notificação sobre não-conformidade com que o critério II do Artigo 3o da Resolução 15/2024 do PPG-CDTN”.

O colegiado solicita o parecer do orientador, Prof. Dr. Luiz Orlando Ladeira sobre a justificativa apresentada pela aluna.

### ***9. Ingresso de novos docentes e recredenciamento dos atuais docentes***

O colegiado resolve que será realizada uma reunião extraordinária em fevereiro para essa discussão específica.

### ***10. Aprovação do calendário acadêmico 2025***

APROVADO

### ***11. Solicitação de desligamento de orientação***

Do Prof. Dr. Andre Augusto Campagnole dos Santos, da orientação do mestrando **número de registro 20232002**, a pedido do docente.

O colegiado informa que, de acordo com o artigo 61 do Regimento Interno, o aluno tem o prazo de até dois meses para apresentar um novo orientador, assim como um novo plano de trabalho.

PEDIDO DEFERIDO

**Eu, Andre Augusto Campagnole dos Santos, lavrei esta ata.**

**Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2024.**

Observação: Ata assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado que participaram desta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **André Augusto Campagnole dos Santos, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação**, em 18/12/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Stela Dalva Santos Cota, Tecnologista**, em 18/12/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Adelina Pinheiro Santos, Tecnologista**, em 18/12/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Augusto de Almeida Macedo, Pesquisador**, em 18/12/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2702561** e o código CRC **2D50DD7F**.

---